

integral do interessado, não cabendo de nenhuma maneira a responsabilização desta Administração, direta ou indiretamente por nenhum custo, independente do interessado ser cadastrado ou não.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar todos os atos, publicações e comunicados referentes ao presente Edital.
- 6.2 Os interessados deverão conhecer este edital, analisando a viabilidade da participação e certificando-se que preencham os requisitos exigidos.
- 6.3 Os pontos de instalação das tendas serão determinados pela FUNAMC, seguindo a ordem de inscrição.
- 6.4 Não será permitida cessão de vaga, sob qualquer hipótese (sublocação).
- 6.5 As tendas e demais estruturas a serem instaladas pelos interessados, deverão respeitar os padrões mínimos de segurança para o evento e serem autorizadas previamente pela organização do evento.
- 6.6 Reserva-se à Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC o direito de revogar, no todo ou em parte, os cadastramentos e as autorizações concedidas, visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Araguaína - TO, 12 de maio de 2025.

NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 039 de 10/01/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PROCESSO 1DOC nº 2.577/2025.
Empenho nº 4209.
Modalidade do Empenho: Global.
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Araguaína – IMPAR, CNPJ sob o nº 02.664.384/0001-72.
Contratada: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREV, inscrita no CNPJ nº 05.763.089/0001-61.
Objeto: IMERSÃO COMPREV, que se realizará nos dias 12 a 14 de maio de 2025 na cidade de Curitiba-PR.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação.
Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Assinatura: 12/05/2025.
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371, E.D.: 3.3.90.39, Ficha: 20252089.
Signatários: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Marcio Oliveira Apolinario (Representante – Empresa).

CONTROLADORIA MUNICIPAL (CGM)

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CGM
Nº 001 DE 09 DE MAIO DE 2025

A CONTROLADORA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais pertinentes, nomeada através da Portaria nº 037/2025,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 258/2024, que dispõe sobre a regulamentação de normas para realização de contratações pertinentes a aquisições, serviços, alienações, concessões, locações, obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Araguaína Tocantins;

CONSIDERANDO a indicação de necessidade de contratação de 02 (duas) vagas para participação de servidores da Controladoria Geral do Município no curso presencial de capacitação com o tema "PPA, LDO, LOA e a

Execução Financeira", a ser ministrado pelo Professor Dreone Mendes, a realizar-se na cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida atende a todos os requisitos da contratação, bem como que, tendo em vista o serviço de natureza intelectual, trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 365/2025, emitido pela Procuradoria Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, para contratação de 02 (duas) vagas para participação de servidores da Controladoria Geral do Município no curso presencial de capacitação com o tema "PPA, LDO, LOA e a Execução Financeira", a ser ministrado pelo Professor Dreone Mendes, a realizar-se na cidade de Palmas/TO, nos dias 12 e 13 de maio de 2025, através de BARROS E COVALO LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática 04 124 2006 2311, elemento de despesa 33.90.39, Fonte 15000000010000, Ficha Contrapartida 20251712.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana Cardozo de Souza
Controladora Municipal
Portaria n.º 037/2025

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC para 1º Fase dos Processos de Contratações Diretas no âmbito da Controladoria Geral do Município.

A Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n.º 037/2025, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 21 e 24, XII do Decreto Municipal 258, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC para os casos de contratações diretas no âmbito da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

NOME	MATRICULA Nº
Beatriz Carneiro F. Rocha	19307
Bianca Letícia da S. e Silva	65247

- Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC:
- Acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades da fase de planejamento da contratação;
 - Manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos;
 - Elaborar o estudo técnico preliminar, quando couber;
 - Elaborar mapa de riscos da contratação, quando couber;
 - Realizar a pesquisa de preços e justificar o preço da contratação, na forma do regulamento;
 - Elaborar o termo de referência ou projeto básico;
 - Elaborar o aviso de contratação direta e a minuta do contrato, quando for caso; e
 - Elaborar demais documentações pertinentes.

